



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA 60ª DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2015. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí – ASPMI, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se, em assembleia, o presidente João Alberto da Silva, primeira secretária Neide Rosana Paz, segunda secretária Dulcinéia Sabino da Rosa e os suplentes: Jorge Luiz Silva e Ecio José Russi. **Na pauta do dia, tivemos como assuntos em destaque:** 1) Devolutiva de documentos de esclarecimentos;; 2) Apreciação do balanço geral do exercício de 2014 do IPI; 3) Análise dos balancetes do primeiro trimestre do ano de dois mil e quinze. Iniciamos nossa reunião discutindo sobre os documentos enviados pelo sétimo Conselho Fiscal do IPI, solicitando informações e esclarecimentos sobre a aposentadoria possivelmente irregular de um servidor público, de acordo com denúncias enviadas a este conselho. Dos cinco documentos enviados para os cinco órgãos interessados, de apenas dois obtivemos uma devolutiva, sem muitos esclarecimentos. Os documentos enviados para a Gerência de Educação, para o CMP (Conselho Municipal de Previdência) e para o Secretário Municipal de Educação, não obtivemos nenhuma resposta. Diante desta situação, o Sétimo Conselho Fiscal do IPI, por meio de sua presidência, resolveu elaborar outro documento solicitando uma posição plausível, para o Ministério Público. Discutido este assunto, passamos à apreciação do Balanço Geral do Exercício de dois mil e quatorze do Instituto de Previdência de Itajaí, sendo que o mesmo estava muito bem elaborado e transparente, facilitando o seu entendimento. Passamos então para a análise dos balancetes do primeiro trimestre do ano de dois mil e quinze, contendo os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março. **Resumo demonstrativo de gastos:** Manteve-se dentro da normalidade e média do trimestre. **Em votação:** Recomendação pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, por unanimidade, do primeiro trimestre do ano de dois mil e quinze, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Finalizando os trabalhos leu-se a presente ata, que por mim, Neide Rosana Paz, foi redigida e segue assinada por todos os presentes.

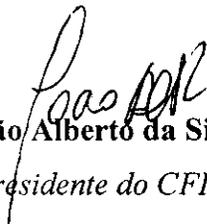


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

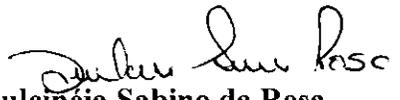
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

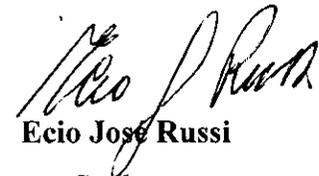

João Alberto da Silva
Presidente do CFIPI


Neide Rosana Paz
1.ª Secretária


Dulcineia Sabino da Rosa
2.ª Secretária


João Luiz Silva
Suplente

Valdecir Cordeiro
Suplente


Ecio José Russi
Suplente